



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº45/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2023

Edital de convocação para eleição de representantes docentes, discentes e técnicos administrativos para compor o Colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente em cumprimento a resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso, para participarem do processo eleitoral de recomposição de seus membros.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1. O Colegiado de Curso Técnico Subsequente, com funções normativas, executiva e consultiva é constituído por:

1.1.1. Coordenador de curso;

1.1.2. Dois representantes titulares técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3. Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.4. Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

2. DAS VAGAS

2.1. considerando que a portaria nº 231/2022/GAB -MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 10 de outubro de 2022 que compôs o colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho encontra-se vigente, bem como o tempo de mandato determinado pela resolução CONSUP 033/2014, para o presente edital, são oferecidas:

2.1.1 - 1 (uma) vaga para representante técnico-administrativos em Educação titular e 2 (duas) vagas para representantes suplentes eleitos por seus pares.

2.1.2 - 1 (uma) vaga para representante docente titular e 2 (duas) vagas para representantes docentes suplentes eleitos por seus pares.

2.1.3 - 1 (uma) vaga para representantes discentes titular e 2 (duas) vagas para representantes discentes suplentes eleitos por seus pares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de 12/04 a 14/04/2023.

3.2. Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar à coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho gerald.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br) dentro do prazo previsto no edital.

3.3. Poderão se candidatar a membro do colegiado do curso:

3.3.1 os discentes regularmente matriculados no curso.

3.3.2 os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente, semestre anterior e/ou ministrarão no semestre posterior.

3.3.3 os técnico-administrativos que exerçam funções que direta ou indireta estejam vinculadas aos cursos subsequentes.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 19/04/2023.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição dos **técnicos administrativos em educação e docentes** será realizada no dia 27/04/2023, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h na secretaria do prédio da agronomia e para representantes **discentes** no mesmo dia (27/04/2023) das 19:00 às 21:00h no Laboratório de Segurança do Trabalho, Higiene e Incêndio LSTHI.

4.2. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

4.3. Terão direito a voto:

4.3.1 todos os técnico-administrativos que exerçam funções que direta ou indireta estejam vinculadas aos cursos subsequentes.

4.3.2 todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente, semestre anterior e/ou ministrarão no semestre posterior.

4.3.3 todos os discentes regularmente matriculados no curso.

5. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

5.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada segmento.

5.2. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representante técnico administrativos e docente assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

5.3. Em caso de empate, durante o processo de votação para representante discente o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

5.4. Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

5.5. Caso se apresente somente o número mínimo de representantes titulares para cada segmento de acordo com as vagas disponíveis no item 2 deste edital, não será realizada votação, sendo o (os) candidato (os) ou candidata (as) inscritos automaticamente eleitos.

6. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

6.1. O resultado do processo eleitoral será publicado no dia **02 de maio de 2023**, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

6.2. Eventuais recursos poderão ser encaminhados até o dia **03 de maio de 2023** às 17:00h.

6.3. Os recursos serão julgados pelos representantes do colegiado de curso em exercício no IFSULDEMINAS determinados na portaria 231/2022/GAB -MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 10 de outubro de 2022.

6.4. Caso seja necessária a votação dos recursos, a decisão ocorrerá por maioria simples de votos.

6.5. A homologação do resultado final será divulgada a partir do dia **05 de maio de 2023**, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os representantes técnicos administrativos em educação e os docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

7.2. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

7.3. O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

7.4. Os casos omissos deste edital serão deliberados pelos representantes do colegiado de curso em exercício no IFSULDEMINAS determinados na portaria 231/2022/GAB -MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 10 de outubro de 2022.

8. CRONOGRAMA RESUMIDO

Inscrição dos candidatos (Formulário Eletrônico)	12/04 a 14/04/2023
Homologação das inscrições	19/04/2023
Eleições	27/04/2023
Resultado Parcial	02/05/2023
Período para Recursos	Até as 17:00h do dia 03/05/2023
Resultado Final	05/05/2023

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____, representante do segmento _____, desejo me candidatar para o processo eleitoral de recomposição do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.

Muzambinho, ____ de abril de 2023.

Assinatura

Data

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 12/04/2023 15:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343469

Código de Autenticação: f26bfcdb8a

